



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária



06/12/21

INDICAÇÃO Nº 697/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser instalada Placas de regulamentação de trânsito "Proibido Virar À Esquerda" e Utilize a "Rotatória" na Rua João Barbosa de Oliveira, sentido Bairro/Centro, mais precisamente próximo a entrada da Rua Ricardo Ramires. Foto anexa.

## JUSTIFICATIVA

A Rua João Barbosa de Oliveira é uma das principais vias de Guararema, sendo utilizada por quem chega e sai do Município, assim, recebendo todos os dias um fluxo intenso de veículos.

Ocorre, porém, que as pessoas que necessitam adentrar a Rua Ricardo Ramires, que é uma via paralela a Rua João Barbosa de Oliveira, correm um grande risco de colidirem com os veículos que estão vindo na direção contrária, portanto, a necessidade da instalação das referidas placas de trânsito.


Com a instalação de placas de regulamentação de trânsito proibindo a conversão à esquerda, direcionando o motorista a utilizar obrigatoriamente a rotatória, as possibilidades de ocorrerem acidentes diminuem consideravelmente, pois os veículos que necessitarem acessar a Rua Ricardo Ramires, deverão utilizar para tal, a rotatória que fica a menos de 100 metros do local, para depois retornar e acessar com toda segurança a citada via.

O motivo principal para a instalação das placas é que mesmo o motorista esterçando totalmente o volante quando acessa a Rua Ricardo Ramires, o veículo tende a avançar a faixa da pista do sentido contrário da mão devido ao raio da curvatura ser muito pequeno, o que contribui para que o motorista invada involuntariamente a faixa da pista no sentido contrário da mão.

Ressalto também que existe um barranco bem na curva do local citado o que contribui consideravelmente para a falta de visibilidade dos condutores de veículos.

Portanto, a fim de prevenir e/ou evitar acidentes de trânsito, este Vereador espera que a presente Indicação seja atendida tão breve seja possível.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

  
**ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 697/2021



- Rua João Barbosa de Oliveira, entrada da Rua Ricardo Ramires, local para o qual se solicita a implantação das placas de trânsito.